

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I – submeter à aprovação do diretor-geral da Secretaria do TSE o cronograma de atividades a serem desenvolvidas;

II – realizar estudos e proceder aos levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes;

III – contatar as áreas técnicas dos tribunais eleitorais ou de outros órgãos para coleta de subsídios;

IV – proceder à análise das decisões, avaliações e práticas anteriormente adotadas e sugerir procedimentos que garantam a melhoria dos resultados;

V – submeter à apreciação do diretor-geral da Secretaria do TSE a necessidade de substituição de membros do grupo;

VI – propor ao diretor-geral da Secretaria do TSE a celebração de convênios com outros órgãos, se necessário;

VII – submeter ao diretor-geral da Secretaria do TSE a necessidade de convocação de colaboradores eventuais;

VIII – manter o diretor-geral da Secretaria do TSE informado sobre o andamento das atividades do grupo, mediante a apresentação de relatório de atividades;

IX – apresentar ao diretor-geral da Secretaria do TSE relatório conclusivo das atividades com vista ao aperfeiçoamento das atividades em pleitos futuros.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado.

Parágrafo único. Cabe ao diretor-geral da Secretaria do TSE as convocações dos integrantes do grupo de trabalho para as reuniões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho

Material instrucional para a capacitação de mesários, juízes, promotores e servidores da Justiça Eleitoral

Integrantes:

Kátia Pereira Bessa (TSE) – coordenadora

Thayanne Fonseca Pirangi Soares (TSE) – coordenadora substituta

Zélia Oliveira de Miranda (TSE)

Mônica de Jesus Simões (TSE)

Leonardo Moraes Júnior (TRE/PI)

Ritze Pereira Ferraz da Costa (TRE/MG)

Joaquim Marcos Paris de Godoy (TRE/SP)

Luiz Eugênio Miola (TRE/RS)

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do

Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 467/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir de 1º.10.2007, BEATRIZ PINHEIRO SALES, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos.

Art. 2º Designar, a partir de 1º.10.2007, JANAINA DOS SANTOS E SILVA LIMA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 476/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar IRINALDO PORTUGUEZ DA CUNHA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 532, de 18.9.2006, publicada no Boletim Interno nº 285.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 478/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar JOB DE BRITO SILVA FILHO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria nº 303, de 11.7.2007, publicada no Boletim Interno nº 295.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 482/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar YAN AMARAL ENGELKE, analista judiciário, área apoio especializado, especialidade arquivologia, como substituto do chefe da Seção